

ATA DE REUNIÃO REALIZADA ENTRE ITAIPU, FUNAI E ITC.

Data : 7 de julho de 1982.

Local: Escritório de ITAIPU - Centro Executivo Foz do Iguaçu

Hora : 09:00 horas

Presentes:

p/ITAIPU:

Mariza Zancaner Paoli
Maria Guiomar Moraes Sala
Hercilio de Castro
João Machado da Silva

p/FUNAI:

Harry Luiz Teles
José Ubirajara Pereira Calbilho

p/ITC:

Mauricio Daher
Wallace Senna Pereira

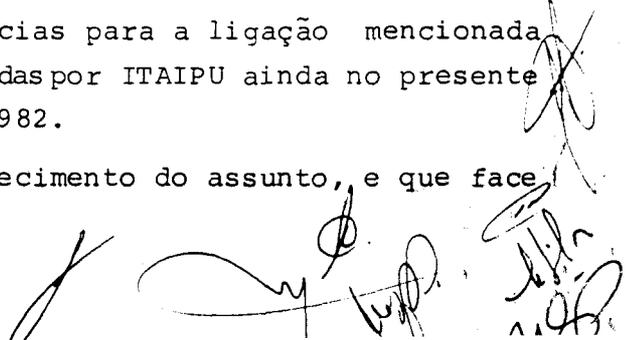
Iniciando a reunião a FUNAI comunicou à ITAIPU que recebeu do ITC uma planta da demarcação do perímetro da área a ser destinada aos índios Ava-Guarani e que a demarcação da cota 222 indicou uma descontinuidade entre a área desmatada e o restante.

Assim a área desmatada irá futuramente constituir uma parte desligada do restante, pelo que traziam o problema ao conhecimento de ITAIPU, uma vez que a ortofoto e o memorial descritivo não correspondem ao constante da planta do ITC. Face à questão a FUNAI solicita à ITAIPU o seguinte:

1. Compensação da diferença de área entre aquela negociada e a efetivamente encontrada.
2. Verificação por ITAIPU da possibilidade de ligação entre a área desmatada e o restante.

A FUNAI ressalta que as providências para a ligação mencionada no item 2 acima sejam providenciadas por ITAIPU ainda no presente exercício, antes de outubro de 1982.

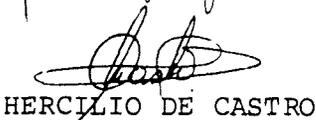
A ITAIPU declarou que tomou conhecimento do assunto, e que face

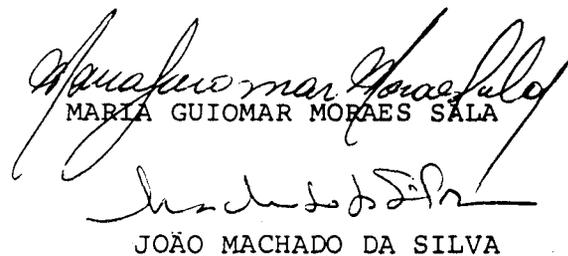


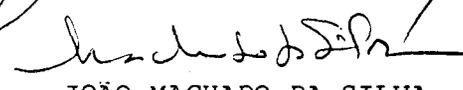
aos aspectos envolvidos buscará de imediato analisá-lo, verificando quais as hipóteses de solução possível para o assunto. O ITC, por sua vez, deverá enviar à Foz do Iguaçu uma equipe para efetuar o levantamento topográfico, que possibilite à ITAIPU proceder um estudo de viabilidade econômica da ligação referida no item 2. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião que vai assinada por todos os presentes.

p/ITAIPU:

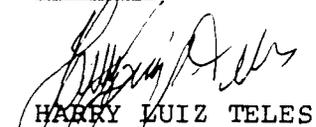

MARIZA ZANCANER PAOLI


HERCILIO DE CASTRO


MARIA GUIOMAR MORAES SALA


JOÃO MACHADO DA SILVA

P/FUNAI:


HARRY LUIZ TELES


JOSÉ UBIRAJARA PEREIRA CALBILKO

p/ITC:


MAURICIO DAHER


WALLACE SENNA PEREIRA